



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 48, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 182, de 13 de março de 2024](#), que designa laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução 395, de 7 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 411, de 2 de dezembro de 2024](#), do CNJ, a qual institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021](#), que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

CONSIDERANDO a votação aberta a magistrados e servidores realizada em 17 de julho de 2023, quando foi escolhido o nome - coLABore – para o LIODS-TRT3; e

CONSIDERANDO a recente saída de um servidor até então lotado no coLABore,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 182, de 13 de março de 2024](#), que designa laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º A [Portaria GP n. 182, de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

III - Christiane Dominique Künzi, chefe da Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

IV - Hudson Oliveira Freitas, chefe do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3); e

V - Samuel Ferreira de Almeida, servidor lotado no coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3). "(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente